



PROCESSO Nº 23106.142418/2018-48

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM, A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E A FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN, pessoa jurídica de direito público *ex vi* da Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede no SCLN 304, Bloco E, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.736-550, inscrito no CNPJ sob o nº. 47.217.146/0001-57, representado, neste ato, por sua Presidente Dr^a. **BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, enfermeira, portadora da identidade profissional COREN/PB nº 42.725, inscrita no CPF sob o nº. 455.538.074-68, e por seu Primeiro-Tesoureiro, Dr. **GILNEY GUERRA DE MEDEIROS**, brasileiro, enfermeiro, portador da identidade profissional COREN/DF, inscrito no CPF sob o nº. 002.246.941-97, doravante denominado **CONCEDENTE**; a **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB**, instituição federal de ensino superior, fundação pública criada pela Lei nº 3.998, de 15/12/61 e instituída pelo Decreto nº 500 de 15/01/62, inscrita no CNPJ sob nº 00.038.174/0001-43, sediada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília - DF, neste ato representada por sua Reitora, Prof.^a **MÁRCIA ABRAHÃO MOURA**, brasileira, geóloga, portadora da Carteira de Identidade RG nº 960.490 SSP/DF e inscrita no CPF nº 334.590.531-00 residente nesta capital, credenciada por Decreto Presidencial de 19/11/2020, publicado no DOU de 20/11/2020, com a competência constante do respectivo Estatuto em seu Artigo 22; e a **FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS – FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 37.116.704/0001-34, sediada na Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC, Asa Norte, Brasília – DF, representada neste ato por seu Diretor-Presidente, **AUGUSTO CESAR DE MENDONÇA BRASIL**, brasileiro, separado, professor do magistério superior, portador da Carteira de Identidade nº 3229092 – SSP-PA e inscrito no CPF sob o nº 187.412.582-15 doravante denominadas **CONVENIENTES**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, sujeitando-se às normas da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, da Lei 9.279/96, da Lei 10.973/2004 e suas alterações, da Lei 8.958/1994 e da Instrução Normativa da Corregedoria do Distrito Federal nº 01, de 22 de dezembro de 2005, e às demais normas regulamentares e às cláusulas e condições ora pactuadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Cooperação nº. 001/2020, passando a vigorar de 30 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

2. **CLAUSULA SEGUNDA**

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições firmadas no Convênio de Cooperação nº. 001/2020, em primeiro termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em 01 (uma) via assinada digitalmente, juntamente com as testemunhas abaixo.

Brasília-DF, de de 2022.



CONCEDENTE

CONVENENTES

Conselho Federal de Enfermagem
Dr.ª Betânia Maria Pereira dos Santos

Universidade de Brasília - UNB
Márcia Abrahão Moura Presidente

Dr. Wilton José Patrício
Primeiro Tesoureiro
– FINATEC

Augusto Cesar de Mendonça Brasil
Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos

De Acordo:

Dra. Tycianna Goes da Silva Monte Alegre
Procuradora Geral do COFEN

Testemunhas: _____



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fatima de Sousa, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 08/06/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Valeria Machado Mendonca, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 20/06/2022, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Tycianna Goes da Silva Monte Alegre, Usuário Externo**, em 21/06/2022, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Fernandes da Cunha, Usuário Externo**, em 21/06/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Neyson Pinheiro Freire, Usuário Externo**, em 21/06/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Wilton José Patrício, Usuário Externo**, em 21/06/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Betânia Maria Pereira dos Santos, Usuário Externo**, em 21/06/2022, às



11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Augusto César de Mendonça Brasil, Usuário Externo**, em 21/06/2022, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 29/06/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8247373** e o código CRC **B44B4A8D**.